



EXTRATO DE INTEIRO TEOR DA ATA DA 118^a (CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, deliberou o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, por videoconferência, para manifestar-se sobre os temas objeto da pauta da 118^a Reunião Extraordinária, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros, ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausente por motivo justificado o Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA. Participaram para prestar informações ao Conselho o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA e a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Iniciada a reunião os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Minuta da Ata da 448^a RO. O Conselho de Administração examinou e aprovou a minuta da Ata nos termos apresentados, dando início às assinaturas respectivas.

2. Minuta da Carta Anual de Governança Corporativa. O Conselho de Administração da CBTU, em cumprimento ao que dispõe Art. 8º da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Art. 13 do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016, bem como o inc. XXXI do Art. 67 do Estatuto Social desta Companhia, examinou o texto da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da CBTU, relativa ao exercício de 2024, elaborada considerando as diretrizes da Portaria SEST/MGI nº 9.734, de 26 de dezembro de 2024. Debatidas e incorporadas as sugestões apresentadas ao texto, o Conselho de Administração aprovou o documento que passa a subscrever, recomendando à área de Governança que dê ampla divulgação à Carta ora aprovada, de maneira a cumprir com os requerimentos da Lei e demais normas que regem sua elaboração.

3. Minuta do Plano de Negócios. O Conselho de Administração da CBTU examinou a Proposta de Plano de Negócios para o Exercício de 2025, proposto pela Diretoria Executiva, tendo por base o Planejamento Estratégico aprovado para o período de 2024 a 2028, e em conformidade com o

que prevê o Art. 23 Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, o Art. 37 do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016, bem como o inc. XIII do Art. 67 do Estatuto Social desta Companhia. Esclarecidos os pontos de dúvida e incorporadas as sugestões apresentadas, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Negócios cuja execução passará a acompanhar, solicitando informes trimestrais da Diretoria Executiva a este Colegiado.

Encerramento. Às 11 h, do dia 29 de maio de 2025, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa